



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA

MENSAGEM Nº 023/2018
DE 10 DE JULHO DE 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores (as),

Sirvo-me do presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial com Recurso de Proposta de Convênio para Sistema de Abastecimento de Água em Áreas e Comunidades Tradicionais".

O projeto ora colocado para discussão entre os nobres Vereadores, temo como objetivo principal a implantação de sistema de abastecimento de água potável em áreas rurais de nosso Município. Estes recursos para realização deste projeto será através de repasse da união para o Município.

Este projeto é de fundamental importância para nossas comunidades rurais de nosso Município, pois nossos assentamentos são muito carentes deste benefício.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MATO GROSSO.

Edifício Sede do Poder Executivo, aos 10 dias do mês de Julho de 2018.


Juvenal Pereira Brito
Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA

PROJETO DE LEI Nº 023/2018
DE 10 DE JULHO DE 2018

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial com Recurso de Proposta de Convênio para Sistema de Abastecimento de Água em Áreas e Comunidades Tradicionais”.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL ESPECIAL até o montante de **R\$. 438.662,36 (quatrocentos e trinta e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos)**, inserindo na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1020/2017, combinado com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado à criação da natureza de despesa de Obras e Instalações, com fonte de Recursos Ordinários e fonte de recurso de Transferências de Convênios da União através da proposta cadastrada no portal dos convênios do Governo Federal, na seguinte dotação:

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

175110056.2202 – MANTER SANEAMENTO BÁSICO RURAL

4490510000 – Obras e Instalações R\$. 8.773,24

Fr: 0100000000 – Recursos Ordinários

4490510000 – Obras e Instalações R\$. 429.889,12

Fr: 0124054000 – Transferências de Convênios da União

TOTAL GERAL R\$. 438.662,36

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes: a) dos Repasses do GOVERNO FEDERAL – MINISTÉRIO DA SAÚDE; proposta nº 093180/2017 no valor de R\$. 429.889,12 (quatrocentos e vinte e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e doze centavos); priorização/indicação do dep. Federal Carlos Bezerra; b) anulação parcial/total no orçamento vigente, na dotação abaixo, de acordo com a LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1020/2017, combinado com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado à suplementação na dotação acima descrita:

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

154510009.1148 – CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESG.E SERVS. COMPLEMENTARES

(100) 4490510000 – Obras e Instalações R\$. 4.500,00

Fr: 0100000000 – Recursos Ordinários



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA

R\$. 4.500,00

185430010.1018 – CONSTRUÇÃO DE GALE SERV. COMPLEMENTARES

(106) 4490510000 – Obras e Instalações R\$. 4.273,24

Fr: 0100000000 – Recursos Ordinários

SOMA R\$. 4.273,24

TOTAL REDUÇÃO R\$. 8.773,24

TOTAL DA PROPOSTA R\$. 429.889,12

TOTAL GERAL DO PROJETO R\$. 438.662,36

Artigo 3º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Preta - MT,
10 de Julho de 2.018.


JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA.

Ofício nº 208/2018/ADM

Pedra Preta – MT, 12 de Julho de 2018.

AO
ILMO. SENHOR
LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta
PEDRA PRETA - ESTADO DE MATO GROSSO

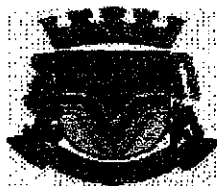
Digníssimo Presidente

Ao tempo em que me dirijo a Vossa Senhoria para encaminhar os Projetos de Leis 020/021/2018 e o Projeto de Lei Complementar n.º 003/2018 para substituição dos que já foram protocolados e os Projetos de Leis de n.º 022/023/024/025/026/027/028/029 /030/2018 e o Projeto de Lei Complementar n.º 004/2018, para apreciação de Vossas Excelências.

Sem mais, certo do acolhimento dos Projetos de Lei em comento, colocamo-nos ao inteiro dispor para esclarecimentos que se fizerem necessários, pelo que antecipadamente agradecemos, elevando préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Cândido Rodrigues Pereira
Secretário Geral Coord. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



528

Autenticação: 02018/07/12528

Número / Ano

528 / 2018

Data / Horário

12/07/2018 - 19:09:27

Assunto

ENCAMINHA PROJETOS DE LEIS 020/021/2018, E O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 003/2018, PARA SUBSTITUIÇÃO DOS QUE JÁ FORAM PROTOCOLADOS E OS PROJETOS DE LEIS 022/023/024/025/026/027/028/029/030/2018 E O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 004/2018 PARA APRECIÇÃO DE VOSSAS EXCELÊNCIAS; ENCAMINHADO PELO OFÍCIO Nº208/2018/ADM.

Interessado(s)

Luiz Cândido Rodrigues Pereira- Secretário geral Adm. execut

Natureza

Documento Administrativo

Tipo Documento

OFC Ofício

Número Páginas

1

Comprovante emitido por:

Adalto